

DECRETO Nº 07/2013 de 01 de Abril de 2013

Atualiza os membros do Conselho Municipal de Assistência Social do município de Simplicio Mendes (PI) e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Simplicio Mendes (PI), o Sr. Heli de Araújo Moura Fé, no uso de suas atribuições legais previstas no Art. 66, itens VI e IX, combinado com o Art. 93, item II, letra "a" da Lei Orgânica Municipal, e considerando a renovação dos membros que integram o Conselho Municipal de Assistência Social;

Considerando a mudança de equipe do Governo Municipal a partir de janeiro de 2013.

Considerando a necessidade de atualização dos membros governamentais do Conselho Municipal de Assistência Social.

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Nomear os membros do Conselho Municipal de Assistência Social do município de Simplicio Mendes (PI), ficando assim constituído:

**I – Representantes Governamentais**

**1- Secretaria Municipal de Assistência Social**

Titular: Ana Isabel Moura Luz

Suplente: Janaina de Moura Alencar

**2- Secretaria Municipal de Educação**

Titular: Elisângela Araújo Luz

Suplente: Hosaneide Carvalho de Araujo Mendes

**3- Secretaria Municipal de Saúde**

Titular: Elainy Cristina de Sousa Lima

Suplente: Ana Luiza dos Santos Macedo

**4- Secretaria Municipal de Administração**

Titular: Aline Rodrigues Oliveira

Suplente: Charyse Costa da Cruz

**5- Secretaria Municipal de Agricultura**

Titular: Elan de Sousa Ferreira

Suplente: Francisco de Araujo Mendes

**II– Representantes da Sociedade Civil:**



**6- Sindicato dos Trabalhadores Rurais**

Titular: Maria Valdenice Rodrigues

Suplente: Marlene da Costa Veloso

**7- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE**

Titular: Maria de Lourdes Moraes

Suplente: Edinéia Rodrigues Carvalho França

**8- Grupo de Fraternidade Espírita " Irmã Pretinha"**

Titular: Maria Raimunda de Sousa

Suplente: Valfredo Augusto Araújo de Santana

**9- Associação de Moradores do Bairro Nova Cidade**

Titular: Alcides Júlio dos Santos

Suplente: Josebel Rodrigues de Sousa

**10-Loja Maçônica " Mestre José Coelho de Sousa" .**

Titular: José Antonio da Costa

Suplente: Waldemar Clementino da Silva.

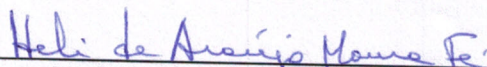
**Art. 2º** - A Presidência e Vice-Presidência do Conselho de Assistência Social do município ficará a cargo , respectivamente , dos membros do referido Conselho e serão eleitos em Reunião Plenária , que terá essa finalidade.

**Art. 3º** - A representação que trata a presente Portaria não assegura nenhuma remuneração por parte do Poder Público Municipal aos integrantes do Conselho Municipal de Assistência Social , na forma da Lei.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Simplicio Mendes, 01 de Abril de 2013.



Heli de Araújo Moura Fé  
Prefeito Municipal